PROGRAMA DE GOVERNO DO CANDIDATO PEDRO GOMES DA ROCHA FILHO

PLANO DE GOVERNO

(2025 - 2028)

(Coligação "BRASIL DA ESPERANÇA: (PT-PV-PDdoB), Partido Progressista PP e Partido Democrático Trabalhista - PDT .

"COLIGAÇÃO TIME DO POVO"

Candidato a Prefeito

Pedro Gomes

Federação Brasil da Esperança (PT-PV-PCdoB)

Candidato a Vice-Prefeito
Andreia Ferreira

PP

JOSÉ DE FREITAS / AGOSTO/2024

APRESENTAÇÃO

Trata-se de uma proposta para nortear a gestão pública do município, para o próximo quadriênio 2025/2028, tendo como base a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal; assim como as demais leis vigentes que virgem sobre a gestão pública municipal.

Este Plano, emergiu de ampla discursão com diversos segmentos da sociedade civil, através de plenárias e seminários, sobre a coordenação do candidato à prefeito — Pedro Gomes, e da candidata a vice-prefeita, Andréia Ferreira, bem como dos pré-candidatos a vereadores da coligação, dos movimentos sociais organizados e do povo em geral, com o máximo possível do sentimento e desejo do povo, que é o verdadeiro mandatário do município.

Α democracia é valor um universal soberano inegociável, consequentemente necessário a qualquer gestão pública, e é com esse espírito que a coligação "Time do Povo" representada pelo candidato a prefeito Pedro Gomes e a candidata a vice prefeita Andréia Ferreira, apresentam esta proposta de Plano de Governo ao povo de José de Freitas, atendendo inclusive uma exigência legal da Justiça Eleitoral, sabendo que é complexo quando se trata de gestão pública, pois são muitas as variáveis e as limitações. No entanto, a nossa coligação reafirma o compromisso de ao longo da próxima gestão, uma vez eleito pelo povo, de continuar o processo participativo popular como forma de melhor aplicar os recursos disponíveis do município de forma transparente e responsável para o bem e melhoria de vida de todo o povo de nossa cidade.

Portanto, esse Plano de Governo, estabelece diretrizes/ações estratégicas de políticas públicas que dará continuidade o diálogo, juntamente com a sociedade, um planejamento participativo que é de vital importância para a sociedade freitense. Para tanto, vem estabelecer diretrizes/ações estratégicas de políticas setoriais no campo das Políticas Públicas.

INDICE

1.	POLÍTICAS PÚBLICAS URBANA –	04
2.	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05
3.	SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL	06
4.	ESPORTE E LAZER	09
5.	EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	10
6.	AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	13
7.	MEIO AMBIENTE E TURISMO	15
8.	INFRAESTRUTURA E OBRAS	16
9.	JUVENTUDE	17
10.	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	18
11.	.CULTURA E ARTE	20
12.	.MULHERES E GÊNERO	21
13.	.EMPREGO E RENDA	22
14.	. ADMNISTRAÇÃO	23

1. POLÍTICAS PÚBLICAS

- 1.1 Aumentar o efetivo exercício de limpeza pública;
- 1.2 Ampliar a frota de carros de limpeza pública;
- 1.3 Oferecer serviços de limpeza a população em forma de agendamento;
- 1.4 Modernizar a iluminação pública com as instalações de lâmpadas Leds;
- 1.5 Aumentar o efetivo exercício de iluminação pública;
- **1.6** Propor maior celeridade aos processos de regularização fundiária urbana;
- **1.7** Regulamentar e oficializar os limites de bairros;
- **1.8** Modernizar os procedimentos da Secretaria de Políticas Públicas, visando o melhor atendimento ao público em geral.

2. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 2.1 Criar sistema de cadastro de agricultores familiares e extrativistas na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- **2.2** Criar programa de apoio à implantação, ampliação e recuperação de hortas comunitárias, campos agrícolas e quintais produtivos;
- 2.3 Incentivar a produção agroecológica e orgânica apoiando as organizações de controle social OCS;
- **2.4** Criar o Fundo Municipal de apoio à Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico aos micros e pequenos negócios;
- 2.5 Ampliar programa de capacitação e assistência técnica em parceria com IFPI, SENAR, SEBRAE, UFDPar;
- 2.6 Implantar circuito curto de comercialização, feira periódica da agricultura familiar;
- 2.7 Implantar programa de apoio aos extrativistas (palha de carnaúba e babaçu);
- **2.8** Potencializar a cadeia produtiva da mandiocultura, fruticultura, cajucultura, psicultura e leiteira na organização da produção, controle sanitário e agregação de valor;
- 2.9 Implantar o Programa Patrulha Agrícola Mecanizada;
- **2.10** Implantar o Sistema de Inspeção Municipal conforme Lei Municipal 1216 de 2011 e aderir ao Sistema Estadual de Inspeção;
- **2.11** Dinamizar o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos PAA através do fortalecimento das associações e cooperativas;
- **2.12** Implementar programas de incentivo aos negócios rurais no regime de economia solidária;
- **2.13** Organizar e capacitar pessoas nas áreas de confecções, beleza,, estética e outros, para ampliar a produção do setor, concorrendo nas modalidades de compras de governo municipal e estadual afim de gerar renda e fortalecer a economia local.

3. SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

- 3.1 Criar ambulatório para atendimento à SAÚDE DA MULHER;
- **3.2** Manter o funcionamento do Centro de Parto Gerardo Linhares, com equipe de Enfermagem Obstetra, com oferta de exames de ultrassonografia e triagem neonatal e cartório:
- 3.3 Adquirir veículo tipo ambulância para suporte no Centro de Parto Gerardo Linhares;
- 3.4 Buscar junto ao Governo Federal uma UNIDADE AVANÇADA DO SAMU;
- **3.5** Ampliar e estruturar sala de estabilização no Hospital Nossa Senhora do Livramento;
- **3.6** Ampliar a equipe de atenção domiciliar "PROGRAMA MELHOR EM CASA", incluindo atendimento de odontologia;
- 3.7 Construir sede própria do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, com implantação de atividades de musicoterapia, artesanato, hortas terapêuticas e atividades físicas;
- 3.7.1 Implantar CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI para atendimento de crianças e adolescentes com necessidades de acompanhamento psicossocial;
- **3.8** Ampliar as atividades ofertadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO:
- **3.9** Melhorar o CENTRO DE FISIOTERAPIA;
- 3.10 Criar um Centro de Especialidades Médicas;
- **3.11** Pleitear junto ao Governo Federal renovação e ampliação da frota do SAMU, bem como manutenção dos serviços existentes;
- **3.12** Ampliar os espaços físicos das Unidades Básicas de Saúde, promovendo novas ações de promoção das atividades físicas;
- **3.13** Estruturar a clínica veterinária e criar programa de assistência aos animais, em parceria com IFPI;
- **3.14** Criar sistema de agendamento de consultas e exames, para facilitar o acesso aos atendimentos ofertados no município;
- **3.15** Continuar com ações de saúde através de campanhas ou ações permanentes;
- **3.16** Potencializar e incentivar programas de saúde preventiva e primária;

- **3.17** Incentivar e ampliar esforços para alcançar as metas nas **campanhas nacionais de vacinação**;
- **3.18** Realizar formação continuada para as equipes multiprofissionais, visando a melhoria e a humanização na rede de saúde pública;
- **3.19** Investir na informatização e integração de toda Rede de Atendimento à Saúde a fim de fortalecer ao acesso a consultas ofertadas por meio da TELEMEDICINA;
- **3.20** Desenvolver trabalho contínuo para combate à Dengue, Chikungunia e a Zika no município;
- **3.21** Promover treinamentos, oficinas com familiares, cuidadores e responsáveis, sobre temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio;
- 3.22 Aumentar a cobertura de exames laboratoriais para a população;
- **3.23** Aderir ao Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso PADI;
- 3.24 Ampliar o atendimento especializado de psicologia e fonoaudiologia;
- **3.25** Manter o programa "Brasil Sorridente" com equipes de Saúde Bucal e Próteses Dentárias;
- **3.26** Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para áreas técnicas que integram a vigilância em saúde, visando à estruturação e fortalecimento do setor;
- 3.27 Investir na capacitação da rede de serviços de saúde para a execução das ações de vigilância;
- 3.28 Implementar programas de vigilância a acidentes, violência e estímulo a cultura de paz;
- 3.29 Realizar cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias;
- 3.30 Manter a rede de abastecimento na farmácia do município;
- **3.31** Ampliar o Programa de Academia Popular;
- 3.32 Implantar programa voltado para saúde do homem com contratação de Urologista;
- **3.33** Ampliar o serviço ambulatorial do Hospital Nossa Senhora do Livramento;
- **3.34** Implantar Cirurgias Eletivas nas especialidades: Cirurgia Geral e Obstétrica;
- **3.35** Ampliar atendimento aos pacientes do Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- **3.36** Realizar campanhas públicas e garantir o apoio necessário para consultas e exames nas áreas de riscos da população mais vulnerável, visando prevenir

doenças degenerativas, como: Câncer de mama, útero, próstata e outros como hipertensão, diabetes e garantir o acompanhamento por profissionais da área a mulher gestante e criança de zero a 6 anos como forma de garantir uma saúde de melhor qualidade a população.

4. ESPORTE E LAZER

- **4.1** Elaborar o Calendário Esportivo Anual dos Eventos de atividades e recreação no âmbito da animação cultural e esportiva nas diversas modalidades;
- **4.2** Realizar compras de equipamentos e material esportivo para a Secretaria de Esportes;
- 4.3 Construir pistas para realização do ciclismo nas diversas categorias;
- **4.4** Revitalizar os campos de futebol nos bairros e zona rural;
- **4.5** Construir um campo de futebol no Residencial Boa Esperança;
- **4.6** Realizar campeonato freitense nas categorias de futebol: Sub15, Sub17 e Sub20, masculino adulto;
- **4.7** Realizar campeonato de futebol feminino na categoria adulta;
- **4.8** Fortalecer as práticas esportivas da Rede Municipal de Ensino promovendo a expansão da prática de esporte nas diferentes modalidades;
- **4.9** Organizar os espaços desportistas para realização dos jogos escolares nas diversas modalidades;
- **4.10** Viabilizar projetos esportivos para atendimento da população de todas as faixas etárias:
- **4.11** Apoiar núcleos esportivos e escolinhas de esportes das mais diferentes modalidades;
- **4.12** Garantir a participação da seleção do município em campeonatos: intermunicipal, estadual e federal.

5. EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- **5.1** Garantir a universalização do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino, promovendo a melhoria na qualidade de ensino, criando condições para a permanência e a progressão dos alunos no sistema escolar;
- **5.2** Ampliar o número de vaga na educação infantil em creches e pré-escolas, implantando o berçário nas Escolas Municipais: Mãe Biluca e Mãe Noélia;
- 5.3 Fazer manutenção nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJAI
 Educação de Jovens Adultos e Idosos nas 30 escolas da Rede Municipal de Ensino;
- **5.4** Amenizar o índice de analfabetismo na zona urbana e zona rural implementando o programa Alfabetização na Idade Certa;
- **5.5** Implementar ações de busca ativa dos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando a superação da evasão escolar;
- 5.6 Desenvolver projetos educacionais com a participação da comunidade, tais como: informática, escrita, leitura, feira cultural, cursos profissionalizantes, em parceria com as instituições: IFPI, SEBRAE, UFPI e UESPI.
- 5.7 Aprimorar os programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na zona urbana e zona rural, mobilizando a comunidade escolar para alfabetização dos pais dos alunos da Rede Municipal;
- **5.8** Implementar programas de integração entre a escola, a família e a comunidade com atividade de educação, esporte, saúde, cultura e lazer nos espaços das escolas ociosos nucleadas, promovendo geração de emprego e renda;
- 5.9 Implantar e implementar sala de Atendimento Educacional Especializado AEE na Educação Infantil e Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, potencializando a assistência psicológica e psicopedagógica;
- 5.10 Ampliar a oferta do período integral nas escolas no mínimo 50% das escolas municipais, de forma atender, pelo menos, 25% dos alunos. Atualmente há existência dessa oferta na zona urbana, Escolas Municipais: Agripina Portela, CAIC e Senhor Carvalho, desenvolvendo no contra turno atividades, como: aulas de dança, música, língua estrangeira, informática, hidroginástica, balé, natação,

- dentre outras, com outros profissionais, podendo ser realizadas em outros espaços educativos, não necessariamente na mesma escola;
- 5.11 Reestruturar as escolas municipais, espaços para atividades culturais laboratório de informática e de ciências, espaços para atividades culturais, biblioteca, auditório, cozinha, refeitório, banheiros e outros equipamentos, bem como produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação de tempo integral;
- **5.12** Garantir acesso dos alunos e professores da rede pública à inclusão digital com reestruturação de laboratório de informática;
- **5.13** Realizar formação continuada com todos os profissionais da educação;
- **5.14** Implantar reforço escolar com o objetivo de diminuir o índice de retenção e a distorção idade/série;
- Melhorar o IDEB das escolas municipais, de acordo com os parâmetros do MEC, partindo do ponto de chegada e sempre avançando, conforme projeção do município: 2015 = 5,8; 2017 = 5,9; 2019 = 6,75; 2021 = 6,95 no aquardo de 2023;
- **5.16** Potencializar a política de gestão democrática nas escolas municipais com eleições para diretores;
- **5.17** Fortalecer projetos em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e instituições voltadas à preservação do Meio Ambiente;
- **5.18** Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre alfabetização na família, segurança, prevenção de drogas, meio ambiente, esporte, lazer, saúde, dentre outros;
- **5.19** Reativar a Biblioteca Municipal e implementar a sala de leitura nas escolas;
- **5.20** Realizar Concurso público para o funcionalismo municipal;
- **5.21** Ampliar a oferta de transporte escolar com frota própria da SEMED, promovendo a circulação de transporte e incentivar programas e projetos à circulação de transporte adaptado às Necessidades Educativas Especiais NEE's;
- 5.22 Revitalizar as Propostas Pedagógicas PP das escolas juntamente com as comunidades escolares, organizando currículo considerando as diversidades, especialmente quanto as questões de gênero e raça na perspectiva de inclusão, inserindo lazer e cultura no processo educacional;

- 5.23 Implementar no currículo escolar municipal a Lei Federal 10.639/03, que institui o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira; Lei de Inclusão de Pessoas com Deficiência e a Lei do Autismo nº 21.964/2024;
- **5.24** Promover a realização de projetos/ programas de inserção da cultura local para os alunos de EJA / Ensino Fundamental;
- 5.25 Construir quadra de esportes nas escolas municipais em parceria com o governo federal (ver o PAR Plano de Ações Articuladas);
- 5.26 Oferecer aos profissionais da educação e aos alunos com Necessidades Educativas Especiais = NEE's atendimento com psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, e fisioterapeutas na sala do AEE;
- **5.27** Garantir investimentos na promoção de qualidade nos produtos da alimentação escolar, valorizando os produtos da agricultura familiar;
- 5.28 Adquirir materiais didáticos pedagógicos na promoção de aulas ilustrativas e atraentes visando o pleno desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos:
- **5.29** Realizar manutenção e ampliação de espaços físicos nos prédios escolares, bem como dar prosseguimento a climatização nas salas de aulas;
- **5.30** Implantar projeto de energia solar em toda a Rede Municipal;
- **5.31** Realizar cursos de primeiros socorros para os profissionais da educação e aquisição de Kit de primeiros socorros para as escolas municipais;
- **5.32** Assegurar aos profissionais de serviços de limpeza e da alimentação escolar os EPIs;
- **5.33** Contratar profissionais para acompanhar os alunos com Necessidades Educativas Especiais que demandam maiores cuidados em sala de aula;

6. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

- **6.1** Buscar recursos junto as demais esferas governamentais estaduais e federais para ampliação de investimentos na Assistência Social, de acordo com as diretrizes e objetivos previstos pela Política Nacional de Assistência Social;
- **6.2** Elaborar Plano Anual de Assistência Social com a participação dos diversos segmentos da sociedade civil;
- **6.3** Implementar os Centros de Referência de Assistência Social CRAS e os Centro de Convivência dos Idosos, para melhor atendimento à população freitense;
- **6.4** Fazer estudo para diagnosticar as áreas de risco no município, identificando dados relevantes às futuras ações sociais;
- **6.5** Consolidar e implementar os programas de enfrentamento as crianças, os adolescentes vítimas de pedofilia e mulheres vítimas de violências, dentre outros;
- 6.6 Promover apoio a família, a infância, a adolescência, a velhice, os Necessidades Educativas Especiais – NEE's nos serviços regulares prestados pelo município com acessibilidade, removendo barreiras de locomoção e comunicação;
- 6.7 Implementar ações de amenização de pobreza absoluta, apoiando as famílias e realizando atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
- 6.8 Ampliar o atendimento das equipes dos CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de visitas domiciliares e busca ativa pelas equipes do CAD-ÚNICO e programa específicos para inclusão dos beneficiários do Programa Bolsa Família, dentre outros;
- **6.9** Desenvolver ações de combate as drogas com orientações e atividades de promoção social na zona rural e zona urbana;
- 6.10 Manter o programa de benefício eventual para as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária – auxílio natalidade, urnas funerárias, passagens, cestas básicas, dentre outros;
- **6.11** Realizar formação continuada para todas as equipes da Secretaria de Ação Social;

- **6.12** Formar comitês regionais com representantes das áreas de assistente social e da comunidade para coordenar e supervisionar as ações em diferentes regiões;
- **6.13** Criar fóruns e conselhos municipais de assistência social com participação de representantes da sociedade civil, organizações não governamentais e beneficiários:
- 6.14 Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à mulher, à criança e ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- **6.15** Criar programa emergencial de auxílio ao desempregado;
- **6.16** Criar o programa "Central de Oportunidades".

7. MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **7.1** Acompanhar a política de distribuição de água aos munícipes em atendimento as metas estabelecidas no marco regulatório de saneamento básico;
- **7.2** Planejar e executar as obras de esgotamento sanitário, necessária em drenagem de água pluvial no perímetro urbano da cidade;
- **7.3** Criar mecanismos de saneamento na lagoa de efluentes provocado por fossas de céu aberto na zona urbana;
- 7.4 Realizar obras de aterro sanitário, células para chorume, resíduos de construção civil, dentre outros;
- 7.5 Implantar o sistema de coleta seletiva em parceira com outras instituições, com objetivo de diminuição da quantidade de resíduos sólidos no aterro sanitário e promover a sustentabilidade de economia, social, ambiental e dignidade humana aos catadores de materiais recicláveis;
- 7.6 Promover incentivos à ocupação do solo urbano não edificado (vazios) para atender ao Programa Minha Casa Minha Vida, visando melhorias no âmbito habitacional;
- 7.7 Criar unidade de ´revitalização e conservação nos espaços do Açude da Pitombeira, Açude Novo, Morro do Fidié, Barragem do Bezerro, Horto Florestal, São Domingos e Canto da Sentinela;
- **7.8** Estruturar a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo com servidores habilitados para o desenvolvimento das atividades junto à comunidade freitense;
- **7.9** Promover campanhas educativas e políticas públicas objetivando a proteção e preservação de recursos hídricos, fauna e flora;
- **7.10** Fiscalizar os recursos minerais da cidade de forma a evitar a perda de recursos minerais (areia, piçarra, paralelepípedo), visando a degradação ambiental;
- **7.11** Promover festividades culturais com expressividade regional, incentivando o turismo em José de Freitas:
- **7.12** Buscar parceria com Governo Estadual e Federal para revitalizar as barracas da Barragem do Bezerro, ampliando assim os fluxos turísticos regionais e nacionais.

8. INFRAESTRUTURA E OBRAS

- **8.1** Construir novos bueiros e manutenção dos existentes em estradas vicinais rurais e urbanas do município;
- 8.2 Construir e revitalizar as passagens molhadas;
- **8.3** Fazer manutenção nas pontes de madeiras existentes e construção de novas pontes de madeira nas estradas vicinais;
- **8.4** Reformar campos de futebol da zona urbana e na zona rural;
- 8.5 Melhorar as malhas de estradas vicinais rurais do município;
- 8.6 Construir um abatedouro público Municipal;
- **8.7** Buscar parcerias com Governo Estadual e Federal para melhoria no sistema de abastecimento de energia elétrica;
- 8.8 Reformar e fazer manutenção em prédios públicos municipais;
- **8.9** Construir espaços para academia popular de saúde pública na zona rural e na zona urbana no município freitense;
- **8.10** Buscar parcerias com Governo Estadual e Federal para perfuração de novos poços tubulares;
- **8.11** Pavimentar e recuperar as ruas e acessos no município.

9. JUVENTUDE

- 9.1 Estabelecer processo de parceria com as demais secretarias municipais e demais órgãos governamentais para desenvolver atividades junto à comunidade juventude, visando o despertar de um novo/a cidadão/cidadã;
- 9.2 Desenvolver e propor políticas públicas que atendam às necessidades específicas dos jovens freitenses;
- **9.3** Fortalecer iniciativas voltadas para acesso dos jovens a cultura, ao esporte, ao lazer e a tecnologia;
- **9.4** Realizar cursos de formação para a juventude com Necessidades Educativas Especiais NEE's, visando a contratação de adolescente jovem aprendiz.
- 9.5 Promover campanhas educativas em respeito à diversidade de gênero: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais LGBTQIAPN+, voltada para os jovens potencializando as políticas sociais no âmbito do trabalho e geração de renda como medida de fortalecimento de prevenção à violência;
- 9.6 Garantir a execução eficaz dos programas, alocando recursos de maneira eficiente e transparente, buscando parcerias estratégicas, potencializando de forma positiva na vida dos jovens freitenses;
- 9.7 Executar as leis municipais que oportunizam os jovens acesso ao mercado de trabalho:
- 9.8 Incentivar a participação de jovens em atividades culturais e esportivas;
- **9.9** Criar oportunidade de emprego e estimular o empreendedor juvenil.

10. SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

- **10.1** Realizar monitoramento e manutenção de Infraestruturas Públicas;
- **10.2** Implementar programa de monitoramento contínuo das infraestruturas públicas, utilizando tecnologias de vigilância e inspeções regulares para prevenir vandalismos e danos;
- **10.3** Criar Plano de Segurança para Patrimônio Histórico e Cultural:
- 10.3.1 Desenvolver plano de segurança específico para proteger o patrimônio histórico e cultural do município, incluindo treinamento da Guarda Municipal em técnicas de preservação e resposta rápida a incidentes;
- **10.4** Promover Integração do Trânsito à Secretaria de Segurança Pública:
- 10.4.1 Transformar a Secretaria Municipal de Segurança Pública em "Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade", integrando as funções de trânsito, visando melhorar a mobilidade urbana e reduzir acidentes;
- **10.5** Potencializar campanhas educativas no Trânsito visando melhorar a mobilidade urbana e reduzir acidentes;
- **10.6** Investir na compra de EPIs modernos para toda a corporação da guarda municipal, garantindo a segurança durante as operações;
- **10.7** Ampliar Sistema de Vídeo e Monitoramento;
- **10.8** Implementar um programa de policiamento comunitário;
- **10.9** Estabelecer um Centro Integrado de Comando e Controle CICC para coordenar as ações de segurança;
- **10.10** Desenvolver projetos sociais em áreas de alta vulnerabilidade, oferecendo atividades culturais, esportivas e educativas para jovens, visando afastá-los da criminalidade:
- **10.11** Apoiar as ações de fiscalização e combate a crimes ambientais, promovendo a proteção das áreas verdes e de preservação do município;
- **10.12** Implementar operações especificas contra o tráfico de drogas, com patrulhamento intensivo em áreas de risco em parceria com forças estaduais e federais para desarticular redes criminosas;

- **10.13** Desenvolver programa abrangente de prevenção à criminalidade, incluindo ações educativas para jovens;
- **10.14** Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento sobre técnicas de atendimento aos diferentes locais de crime, tendo como destaque locais públicos e repartições públicas;

11. CULTURA E ARTE

- 11.1 Revitalizar as apresentações folclóricas, Folia de Reis, Bumba meu Boi, Baião, São Gonçalo, violeiros, literatura de cordel, dentre outras;
- 11.2 Firmar parcerias com órgão governamentais e entidades mantenedoras da cultura, visando obter recursos para o desenvolvimento das atividades culturais;
- **11.3** Apoiar as inciativas artísticas e culturais do município, especialmente nas escolas, creches, centro de apoio comunitário e associações;
- **11.4** Realizar Festival de Zé Pereira incluindo as atividades:
- 11.4.1 realização de oficinas de construção de máscaras com barro de louça;
- 11.4.2 realização de concurso da melhor fantasia na categoria infantil e adulta;
- 11.4.3 participação de bandas músicas locais, regionais e nacionais;
- 11.4.4 revitalização dos bailes carnavalescas na cidade;
- **11.5** Incentivar os grupos religiosos em acolhimento espiritual;
- **11.6** Incentivar o Festival Junino;
- 11.7 Apresentar cronograma de atividades no Festejo da Padroeira da cidade freitense, incluindo a Festa do Vaqueiro, as apresentações artísticas nos espaços das barracas;
- 11.8 Valorizar a cultura musical, através de cantores amadores da cidade, explorando todos os ritmos e estilos musicais, oportunizando o surgimento de novos talentos;
- 11.9 Incentivar as aulas de música com instrumentos de sopro e flauta em parceria com a Secretaria de Educação;
- **11.10** Realizar projeto "Circulando Cultura", oferecendo sessões gratuitas de cinemas as crianças, visando a democratização de acesso ao cinema e estímulo local;
- **11.11** Promover intercâmbio cultural e apresentar ao público atrações de diversos gêneros da cidade e da região;
- **11.12** Realizar decoração Natalina na entrada da cidade e praças, apresentação de coral e banda de música num clima natalino.
- **11.13** Promover festividade de confraternização para um ano vindouro com apresentações de bandas locais e regionais.

12. MULHERES E GÊNERO

- **12.1** Criar a Secretaria Municipal da Mulher e ampliar o quadro de recursos humanos para os serviços especializados de atendimento às mulheres e gêneros;
- 12.2 Estabelecer critérios que facilitem o acesso das mulheres em situação de violência às políticas setoriais, em especial: saúde, assistência social, educação, habitação, trabalho e renda, garantindo seus direitos à superação da situação de violência contra a mulher:
- **12.3** Realizar encontros mensais sobre o enfrentamento à violência doméstica, familiar e sexual contra as mulheres, em conformidade com o estabelecido no Decreto Nº 966 de 12 de agosto de 2019;
- **12.4** Realizar capacitação continuada para profissionais que atuam na Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência;
- **12.5** Sensibilizar gestores e servidores municipais das diversas secretarias/órgãos para a o enfrentamento à violência contra a mulher e a inclusão da temática da eliminação das desigualdades de gênero;
- **12.6** Ampliar o acesso da mulher no mercado de trabalho, através de orientação ao empreendedorismo como inserção da cidadã na sociedade em geral;
- **12.7** Promover campanhas e outras atividades educativas e culturais de prevenção à violência contra as mulheres, voltadas à sociedade em geral;
- **12.8** Realizar atividades culturais e esportivas com o objetivo de estimular a troca de experiências e a participação social das mulheres;
- 12.9 Promover campanhas anuais para realização de exames preventivos de mama e colo uterino e vacinação contra HPV, garantindo ações articuladas de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde mental para mulheres em situação de violência doméstica, situação de rua e outras vulnerabilidades;
- 12.10 Promover oficinas de articulação entre as secretarias da Mulher, Assistência Social, Idoso e Saúde para a organização de ações de prevenção às IST/HIV/AIDS;
- 12.11 Assegurar ações educativas de orientação e formação para crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção da igualdade de gênero, o combate ao racismo, o respeito à diversidade e o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, garantindo um atendimento integral e humanizado;

13. EMPREGO E RENDA

- **13.1** Promover parcerias com SEBRAE, SENAC e IFPI para a realização de cursos técnicos e profissionalizantes visando a qualificação do pessoal para o inserir no mercado de trabalho;
- 13.2 Incentivar e disponibilizar apoio técnico de profissionais da agricultura para os assentamentos, associações rurais, visando potencializar os agricultores na zona rural;
- **13.3** Promover apoio à formalização de empresas, objetivando o desenvolvimento de micro e pequenos empreendimentos;
- **13.4** Realização de eventos para apoiar a articulação entre microempresas e empresas de pequeno porte no município.
- 13.5 Estimular as iniciativas associativas, por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia.

14. ADMINISTRAÇÃO

- **14.1** Manter pagamento aos servidores públicos municipais até o quinto dia útil do mês subsequente;
- **14.2** Garantir estrutura adequada e suficiente para o bom desempenho dos trabalhos dos órgãos da administração;
- **14.3** Manter o corpo de secretariados e servidores alinhados no bom desempenho de suas funções;
- **14.4** Realizar concurso público nas diversas áreas da administração;
- **14.5** Revitalizar estatuto do servidor público;
- 14.6 Cumprir as obrigações financeiras, tributárias e fiscais do município;
- **14.7** Celebrar convênios com instituições de ensino superior visando a qualificação dos servidores;
- **14.8** Revitalizar e organizar as legislações municipais.